

DECRETO MUNICIPAL Nº 182/2022

DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DURANTE O “FESTEJO DE AGOSTO 2022”, A SER REALIZADO NO ESPAÇO DE EVENTOS E FEIRA COBERTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

- **SHOWS DOS DIAS 10/08/2022, 13/08/2022 e 14/08/2022: “RODRIGO E ZITO CAMPOS”**, contratação direta com a empresa: DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09.

Valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

- **SHOWS DOS DIAS 10/08/2022 e 13/08/2022: “OS PLAYBOYS”**, contratação direta com a empresa: DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09.

Valor Global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- **SHOW DO DIA 12/08/2022: “KAUAN DO PISEIRO”**, contratação direta com a empresa: DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09.

Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- **SHOWS DOS DIAS 12/08/2022 e 14/08/2022: “CHICLETINHO E CRISTIANY”**, contratação direta com a empresa: DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09.

Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

- **SHOW DO DIA 13/08/2022: “AMANDO E CÉSAR”**, contratação direta com a empresa: DOURIVAL PEREIRA SANTANA CNPJ Nº 36.778.788/0001-09.



Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, e dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput*, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal